



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11 J, Ano XVI, Mês de Novembro de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 23 de novembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91022/2021**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 91022/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para fornecimento de Veículos (Tipo Van, Tipo Mini Furgão, Moto) todos 0km, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente. Fica marcada para INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/11/2021, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2021, às 14:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2021, às 14:05. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e www.bbmnet.com.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.



Martins – RN, 23 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80007/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que instituiu o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar. RESULTADO: *J N DA SILVA TRANSPORTES, ITEM 01 - Passagens trecho Martins-Natal, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 90,00; ITEM 02 - Passagens trecho Martins-Mossoró, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 60,00; ITEM 03 - Passagens trecho Martins-Pau dos Ferros, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 35,00.*

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2021.
Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80007/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80007/2021, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual contratação do fornecimento de Passagens trecho Martins-Natal, Martins-Mossoró, Martins-Pau dos Ferros, Ida e Volta, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais. RESULTADO: *J N DA SILVA TRANSPORTES, ITEM 01 - Passagens trecho Martins-Natal, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 90,00; ITEM 02 - Passagens trecho Martins-Mossoró, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 60,00; ITEM 03 - Passagens trecho Martins-Pau dos Ferros, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 35,00.*

MARTINS/RN, 09 de novembro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
PREFEITA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
021/2021

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial para registro de preços nº 80007/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 80005/2021, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: J N DA SILVA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.450.982/0001-00, com sede na rua Desembargador Moreira Dias, nº 421, Sala 01, Bairro Centro – Cep: 59.800-000 – Martins/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Jandui Nogueira da Silva, portador do CPF nº 049.532.784-02, documento de identidade nº 002311613 ITEP/RN, e-mail janduitur2016@gmail.com, doravante, denominada FORNECEDORA.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a FUTURO E EVENTUAL fornecimento de Passagens trecho Martins-Natal, Martins-Mossoró, Martins-Pau dos Ferros, Ida e Volta, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais, com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

DOS PREÇOS *J N DA SILVA TRANSPORTES, ITEM 01 - Passagens trecho Martins-Natal, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 90,00; ITEM 02 - Passagens trecho Martins-Mossoró, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 60,00; ITEM 03 - Passagens trecho Martins-Pau dos Ferros, ida ou volta, Valor Unitário R\$ 35,00.*

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA VINCULAÇÃO

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80007/2021, seus Anexos e a proposta da Fornecedora.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais



privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

E, por estarem justos e acordados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achado conforme, foi confeccionada única via que vai assinada pela senhora Prefeita Maria José de Oliveira Gurgel Costa, representando A Prefeitura Municipal de Martins, e pelos representantes da(s) Empresa(s) Registrada(s), abaixo identificados, tendo como testemunhas os senhores abaixo identificados, presentes neste ato.

Martins/RN, 09 de novembro de 2021
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

Jandui Nogueira da Silva
J N DA SILVA TRANSPORTES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 13h30min, do dia 23 de Novembro de 2021,
com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>